OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Interessados: MARCOS AURELIO DE SOUZA ELEUTERIO e MARCO AURÉLIO DE SOUZA ELEUTÉRIO
Tema: SERVIÇOS DE ÁGUA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0739.0004788/2014-8 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Interessados: BENEDITO ANASTACIO DE BRITO e Município de Mococa
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / BENS PÚBLICOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0739.0005724/2014-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Interessados: MUNICIPIO DE ANDRADINA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0739.0006484/2013-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / BENS PÚBLICOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0739.0008081/2013-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Interessados: EDUARDO ALVES
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0739.0009048/2015-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Interessados: LUZIA LUCIMAR FÉLIX e MILENIO
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0739.0010133/2015-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Interessados: JANAINA FIORAVANTE FERNANDES e EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE RIBEIRÃO PRETO - TRANSERP
Tema: TRANSPORTE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0739.0010466/2015-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Interessados: VANDERLEIA LUCAS SILVA e HOSPITAL DAS CLÍNICAS LUZIA DE PINHO MELO
Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0011771/2015-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Interessados: JOAO JOSE SANTANA, JOÃO JOSÉ SANTANA (ENCAMINHADO PELA
OUVIDORIA DO MP), COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP e HEMASI EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO EIRELI
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0011834/2015-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Interessados: THALES VINICIUS BOUCHATON e Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0013604/2015-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Interessados: RICARDO M. DIAS, RICARDO M. DIAS, RICARDO M. DIAS (ENCAMINHADO
PELA OUVIDORIA DO MP) e GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0739.0015105/2014-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Interessados: RODRIGO FERIZOLLA DIAS e EMPREENDIMENTO BAR E LANCHES 274 LTDA - ME
Tema: RECURSOS HÍDRICOS
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.1096.0000007/2012-5 - 5 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GAEMA - NÚCLEO PCJ - PIRACICABA
Interessados: SOCIEDADE PARA A DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA - SODEMAP
Tema: LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PROCESSOS INDUSTRIAIS (EMISSÕES, EFLUENTES, DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, ETC) e RECURSOS HÍDRICOS
Assunto: ÁGUAS SUPERFICIAIS OU SUBTERRÂNEAS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

DIRETORIA GERAL

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão
Diretoria Geral
Portaria do Diretor-Geral de 5-4-2016
Declarando que de acordo com a decisão judicial exarada no Processo 0006592-56.2014.8.26.0071 – Ação Ordinária, foi julgado improcedente o pedido de cessação do desconto do auxílio-alimentação nos períodos de férias e licenças em nome dos autores Fernando Sganzela Guanaes, Marco Antonio Marques de Azevedo, Juliano Jacó Rodrigues, Marisa Bicudo, Cristiani Raquel Stradioto do Prado, Carmen Inocêncio de Amariz Yamamoto e Maria Aparecida de Oliveira Pavaneli.
Apostilas do Diretor-Geral de 31-3-2016
Declarando que, em atendimento à Obrigação de Fazer, contida no Processo 0018607-22.2013.8.26.0482 - Ação Ordinária, a autora Jussara Sloma Cerbelera, RG 19.816.170-0 e a autora Rosa Maria Campos, RG 18.233.372, Oficiais de Promotoria I, do QPMPESP, fazem jus ao pagamento da diferença de vencimentos, no período de 10-07-2008 a 30-10-2014.
Comissão Processante Permanente da Área Regional da Capital e da Grande SP
Ref.: Sindicância Administrativa Disciplinar CPP/MP 28/15
Servidora: Jacira Costa Silva
Defensor: Dr. Rodrigo Xande Nunes, OAB/SP 332.907
Decisão do Procurador-Geral de Justiça de 11-1-2016
"Diante do exposto, adotando os fundamentos aduzidos pela douta Comissão Processante Permanente, e, com fulcro no art. no art. 295, da Lei Estadual 10.261/68, julgo improcedente a presente sindicância administrativa disciplinar, para, em consequência, Absolver a sindicada Jacira Costa Silva, portadora da cédula de identidade RG 28.469.169, Oficial de Promotoria, matrícula 713993, das acusações deduzidas na portaria inicial e no seu aditamento."
Aviso DG/MP 05/2016, de 31-3-2016
O Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a quantidade de vagas existentes na Instituição referente aos cargos de Analista de Promotoria I (Assistente Jurídico) que serão providos nas Regiões Administrativas do Ministério Público do Estado de São Paulo, AVISA aos Analistas de Promotoria I (Assistentes Jurídicos) que poderão apresentar manifestação de interesse na remoção até a data de 07-04-2016 para as vagas disponíveis no ANEXO I, nos moldes do Comunicado DG/MP 143, de 31-07-2014, observada a vedação constante do Ato Normativo 942/15-PGJ, de 9/12/15, e Ato Normativo 947/16 – PGJ (a remoção somente será permitida entre Promotorias de Justiça da mesma Área Regional) e o critério de desempate (observando-se a ordem de classificação no concurso de ingresso).
Caso a manifestação de interesse diga respeito a mais de uma localidade, o interessado deverá indicá-las pela ordem de preferência. Aqueles que já entraram com pedido de transferência anteriores a este aviso, recomenda-se que reiterem a intenção. Os pedidos anteriores que foram indeferidos, serão desconsiderados.
ANEXO I
ÓRGÃOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CIVEL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARAPICUÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCO DA ROCHA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JANDIRA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOGI DAS CRUZES
ÁREA REGIONAL DO LITORAL E INTERIOR
AR PIRACICABA
GAECO - NUCLEO V – PIRACICABA
AR BAURU
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOTUCATU
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MACATUBA
AR CAMPINAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITATIBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
AR PRESIDENTE PRUDENTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RANCHARIA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ADAMANTINA
AR SANTOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO GUARUJÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRAIA GRANDE
AR SÃO JOSÉ DO RIO DO RIO PRETO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRETOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRASSOL
(Republicado por necessidade de retificação D.O.s de 1 e 2-4-2016)
Ordem de Serviço 001/2016
O Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 4º-A, "f", 1, do Ato Normativo 572/2009,
CONSIDERANDO o princípio da transparência ativa neste Ministério Público do Estado de São Paulo;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "e" da Resolução CNMP 86/2012, que dispõe sobre o Portal da Transparência do Ministério Público;
CONSIDERANDO a necessidade de organizar o processo relativo à consolidação de dados relacionados à prestação de contas de despesas realizadas sob regime de adiantamento, de modo a tornar mais célere a obtenção, análise, consolidação e publicação das informações no Portal da Transparência,
DETERMINA:
Artigo 1º - O servidor responsável pelo adiantamento encaminhará, mensalmente, ao Centro de Controle Interno planilha em formato MS Excel, devidamente preenchida com todos os dados, conforme modelo anexo, sem prejuízo dos procedimentos de prestação de contas estabelecidos pelo Ato Normativo 584/2009-PGJ de 07-04-2009.
Parágrafo único. A planilha deverá ser enviada ao e-mail cci.adiantamento@mpsp.mp.br até o 10º dia do mês subsequente à realização das despesas.
Artigo 2º - As informações fornecidas são de responsabilidade dos servidores responsáveis pelos adiantamentos e do aprovador da prestação de contas, cabendo ao Centro de Controle Interno o monitoramento dos prazos, a análise dos dados recebidos, sua consolidação e posterior divulgação no Portal da Transparência.
Artigo 3º - Dê-se ciência aos diretores das Áreas Regionais.
Artigo 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPESAS COM CARTÃO CORPORATIVO E SUPRIMENTO DE FUNDOS

MÊS E ANO DE REFERÊNCIA

SUPRIDO (a)	CPF (b)	PERÍODO DE APLICAÇÃO (c)	APROVAÇÃO DE CONTAS - Em análise	
Data	Favorecido		Motivo	Valor Pago
(d)	Nome (e)	CNPJ/CPF (f)	(g)	(h)
Fonte de Informação:				
Data da última atualização				

(a) Suprido - Nome do responsável pelo adiantamento que tenha efetuado compras no mês de referência.
(b) CPF - Numero do CPF do responsável pelo adiantamento
(c) Período de Aplicação - Data estabelecida para que o responsável pelo adiantamento utilize os recursos a ele disponibilizados. Deverá ser informada no formato dd/mm/aaaa.
(d) Data - Data da aquisição do bem ou serviço.
(e) Nome - Nome do favorecido pelo pagamento.
(f) CNPJ/CPF - Número do CNPJ ou do CPF do favorecido pelo pagamento.
(g) Motivo - Resumir o objeto da aquisição. (Exemplo: aquisição de 5 parafusos para fixação de pias).
(h) Valor pago - Valor da aquisição do material ou serviço

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CNMP nº 86/2012, art. 5º, inciso I, alínea "e"; Lei Complementar nº 101/2000, art. 48, A e I; e Lei nº 12.527, art. 8º, §1º, III.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias da Diretora, de 6-4-2016
Concedendo, aos Analistas de Promotoria I, o 1º adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/2010, a partir de:
10/2/2016, Caue Reis Longhi Canelli, RG. 33725725; 10/2/2016, Diego da Silva Rodrigues, RG. 32.663.882-9; 11/2/2016, Bruna Estefan Otaviani Bernis, RG. 44.661.526-2; 12/2/2016, Ricardo Fava Martelli, RG. 26.808.975-9;
Concedendo, aos Analistas de Promotoria I, com fundamento no art. 209 da Lei 10261/68, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:
Alexandre Palma da Cunha Benedito, RG. 42.789.153-X, 8/10/2007 a 31-12-2008, 15/5/2009 a 31-12-2009 e de 1/10/2012 a 17-11-2015; Caue Reis Longhi Canelli, RG. 33725725, 11/2/2011 a 9/2/2016; Daniela Medina Lopes, RG. 33.249.069-5, 7/1/2005 a 31-12-2005 e de 27/5/2011 a 31/5/2015; Diego da Silva Rodrigues, RG. 32.663.882-9, 10/2/2011 a 8/2/2016; Luiz Gustavo Araujo, RG. 40.148.066-5, 12/5/2008 a 29/9/2011 e de 16/6/2014 a 25/1/2016; Nathalia Fevereiro Grisolia, RG. 29.143.407-1, 17/3/2007 a 1/7/2008, 7/7/2008 a 1/4/2009 e de 5/11/2012 a 23-10-2015; Ricardo Fava Martelli, RG. 26.808.975-9, 10/2/2011 a 8/2/2016; Vinícius Lima de Paiva, RG. MG-12.311.286, 1/11/2005 a 31/7/2007 e de 12-11-2012 a 11/2/2016.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR

Comunicado ESMP n. 12/2016
Coordenadoria de Cultura, Comunicação e Extensão-CoCCEx
O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público, Dr. Antonio Carlos da Ponte, **COMUNICA** aos Membros, aos servidores e aos estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo, que a palestra sobre o tema NOVOS MÉTODOS DE INVESTIGAÇÃO E MEIOS DE PROVAS NO PROCESSO PENAL BRASILEIRO, que seria realizada na **cidade de São Paulo** (no dia **12 de abril próximo**, das 18h às 21h, no Auditório "Antonio Alvarenga Neto" – Barra Funda, conforme Comunicado CEAF/ESMP 10/2016, **foi adiada por motivos de saúde do palestrante**.
Comunica, ainda, que o evento será realizado em nova data neste mês de abril, a ser divulgada oportunamente, mantendo-se o mesmo horário e local e preservando-se as inscrições já realizadas.

Defensoria Pública do Estado

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 8-3-2016
Designando, com fundamento no artigo 1º, I, "f", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LC 988/2006, a Defensora Pública Arianne Kwon Ieiri para, com prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na Unidade Ipiranga, Regional Sul da Capital, no período de 09 a 23-03-2016.
(Republicado por haver incorreções)
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 6-4-2016
Cessando, com fundamento artigo 1º, I e II, "b", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, a designação da Defensora Pública Maíra Coraci Diniz para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, IV c/c art. 5º, caput, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-05-2016.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 05-04-2016
Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31-03-2016, publicado no D.O. em 01-04-2016, que regulamentou a participação de Defensores Públicos no evento "Jornada de Cidadania e Empregabilidade", na Penitenciária Feminina de Mogi-Guaçu – São Paulo.
O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com base no artigo 1º, II, "f" do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, resolve:
Artigo 1º. Designar a Defensora Pública Erika de Vasconcellos Lima Pompeo para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na "Jornada de Cidadania e Empregabilidade", voltado à educação em direitos, na Penitenciária Feminina de Mogi-Guaçu, localizada na Rodovia Vice-Governador Almino Monteiro Álvares Afonso, s/nº, Km 14,5, CEP: 13855-017 – Mogi-Guaçu – São Paulo, no dia 06-04-2016, no período das 12h30 às 16h30.
Artigo 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-03-2016
Designando, com base no artigo 1º, II, "b", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Santos - Unidade Santos, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de Abril a serem realizados na Praça José Bonifácio, s/nº sala 210, Centro – Fórum (telefone para contato: 13-3234-6950), nas respectivas datas:
02/04/2016 – Alex Gomes Seixas
03/04/2016 – Alexandro Pereira Soares
09/04/2016 – André Vincentini Gazal
10/04/2016 – Luís César Rossi Francisco
16/04/2016 – Carlos Eduardo Afonso Rodrigues
17/04/2016 – Denise Melo Salazar
21/04/2016 – Alexandro Pereira Soares
22/04/2016 – Felipe Amorim Principessa
23/04/2016 - Felipe Pires Pereira
24/04/2016 - Flávio Oliveira Frias
30/04/2016 – Laís Rabello Zaros
(Republicado por haver incorreções)
Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 6-4-2016
Designando, com base no artigo 1º, II, "b", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, o Defensor Público Rodrigo Figueiredo de Oliveira para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do 4º, inciso IV, c.c artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-05-2016.